

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 02 - COREN-DF/PROGER/DL**

Processo nº 00232.001183/2025-13

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2025**

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pelo empresa Artes Gráficas e Editora Pontual, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de confecção de material institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, esclarecemos os pontos abaixo descrevendo de acordo com informações prestadas pela Fiscalização do Processo SEI nº 00232.001183/2025-13, conforme explanado:

#### **ESCLARECIMENTO N° 1**

"(...)

*valor de brochura ou costura, são bem diferentes entre si, Capa dura é um custo muito superior (necessário determinar qual será).*"

**Resposta:** O Edital contempla diferentes tipos de acabamento porque se trata de Registro de Preços, no qual a Administração poderá demandar distintos formatos ao longo da vigência. O fornecedor deverá apresentar valores considerando todas as opções previstas, ficando a definição do acabamento específica para cada Ordem de Serviço (OS).

*"o distanciamento do numero de paginas Minimo 200 , máximo 1.500 ( totalmente fora como parâmetro de preço apresentado) ."*

**Resposta:** O intervalo apresentado é proposital, pois contempla publicações institucionais de diferentes complexidades.

O número exato de páginas será informado somente no momento da solicitação, dentro dessa faixa prevista.

*"não informa se o Miolo será colorido ou Preto."*

**Resposta:** Ambas as possibilidades estão contempladas no edital, sendo que a escolha dependerá da necessidade da demanda. A OS indicará se a impressão será PB ou colorida.

*"se há suplementos na qual o compõem, necessário determinar o número correto do mesmo."*

**Resposta:** Quando houver suplemento, a quantidade e as características serão informadas diretamente na OS correspondente. O edital prevê a possibilidade, devido à natureza variável das publicações institucionais.

## ESCLARECIMENTO N° 2

"(...)

*as diversidades de acabamentos entre si, grampo, Wire-o, PUR ou costura, devido a qtde poderá acarretar no custo final."*

**Resposta:** O Termo de Referência prevê diferentes possibilidades de acabamento porque cada tipo de material institucional pode exigir uma solução distinta.

O fornecedor deve apresentar valores considerando todas as alternativas descritas, sendo que o acabamento utilizado será informado caso a caso, conforme a demanda enviada pela Administração.

## ESCLARECIMENTO N° 3

"(...)

*o distanciamento do número de páginas Minimo 20 , máximo 200 (totalmente fora como parâmetro de preço apresentado)"*

**Resposta:** A faixa indicada (20 a 200 páginas) atende ao padrão dos materiais utilizados pelo Coren-DF. A quantidade específica será definida na OS, conforme a necessidade.

*"não informa se o Miolo será colorido ou Preto"*

**Resposta:** Assim como no Item 1, a escolha do formato final dependerá da demanda enviada pelo setor solicitante, dentro das especificações já previstas no edital.

## ESCLARECIMENTO N° 4

"(...)

*não informa o número de páginas."*

**Resposta:** O Item 4 trata de produto cujas características variam de acordo com a necessidade administrativa. O número de páginas será informado no momento da solicitação, permanecendo dentro das características técnicas previstas no Termo de Referência.

## ESCLARECIMENTO N° 5

"(...)

*o distanciamento do número de páginas Minimo 60, máximo 150 (totalmente fora como parâmetro de preço apresentado)"*

**Resposta:** A variação de páginas apresentada no edital atende à diversidade de materiais estratégicos elaborados pelo Conselho. Assim como nos demais itens, a quantidade exata será informada na OS, conforme a demanda institucional.

## ESCLARECIMENTO N° 6

"(...)

*Demais itens, devido a baixa quantidade, qual divergência poderá ser absorvida qualquer custo extra."*

**Resposta:** Para os itens de menor quantidade, a Administração reforça que pequenas variações podem ocorrer, sempre dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência, sendo absorvidas no processo de execução contratual conforme a natureza do registro de preços.

As especificações apresentadas no edital refletem a necessidade de atender diversas demandas institucionais ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Assim, os detalhamentos finais — como número exato de páginas, acabamento e características do miolo — serão sempre informados pontualmente em cada Ordem de Serviço, respeitando integralmente os parâmetros já previstos no edital.

**ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO**

**Portaria Coren-DF nº 226/2024**



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO - Matr. 0000001-4, Pregoeiro(a)**, em 08/12/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1325060** e o código CRC **8F080938**.

---

**Referência:** Processo nº 00232.001183/2025-13

SEI nº 1325060